

ATA 1ª REUNIÃO REVISÃO LEI 8.683/16

1. **LOCAL:** Paço Municipal de Jundiaí – Sala de situação (7º andar)

2. **INÍCIO:** 17 Horas e 45 Minutos **ENCERRAMENTO:** 20 Horas

3. **PARTICIPANTES:** Conforme a Lista de Presença Anexa

4. **LAVRATURA DA ATA:** Paula de C. Siqueira – UGPUMA/NUPLAN

5. ASSUNTOS DISCUTIDOS/PROPOSTAS

- **Gestor Sinésio Scarabello**, Gestor da UGPUMA – Unidade de Planejamento e Meio Ambiente inicia a reunião dizendo que o processo participativo da revisão do Plano Diretor (Lei 8.683/16) será realizado em reuniões mensais nos meses de janeiro e fevereiro e a partir de março em reuniões quinzenais. Comenta sobre a importância da assiduidade e que a realização ocorra em locais variados. Faz uma proposta de plano de trabalho, entendendo que a Lei apresenta artigos expositivos e artigos que se referem à aplicabilidade. Na sua visão, a Lei deve ser sucinta, sem alterar os objetivos que estão claros. Propõe um exercício para a reunião de janeiro: Que todos façam a leitura da Lei e verifiquem se há algum texto que pode ser suprimido. E sobre a questão do uso do solo, propõe uma leitura aproximada do zoneamento e questão viária. A busca é pelo consenso mínimo de onde estamos e para onde queremos ir. Abre para manifestação dos presentes:
- **Sr. Norival (CRECI):** Solicita manifestação do arquiteto Nivaldo Callegari e engenheiro Silvio Drezza.
- **Sr. Nivaldo**, conselheiro do CMPT (PROEMPI): Coloca a necessidade de divulgação dos assuntos que estão sendo discutidos no CMPT – Conselho Municipal de Política Territorial.
- **Sr. Daniel Motta**, Presidente do CMPT, trouxe a preocupação com o prazo de 6 (seis) meses e sobre a instância de participação e sua representatividade e a discussão dos Conselhos Regionais.
- **Gestor Sinésio** esclarece que um dos requisitos para que uma decisão e opiniões sejam autênticas é considerar a vivência do trabalho dos técnicos da Prefeitura, ter ponderação com as questões levantadas. Coloca que numa Democracia representativa, todos têm que ter direito à fala, que vão além dos Conselhos. O que se pretende é construir um texto em conjunto.
- **Sr. Daniel:** Diz que a realidade tem mostrado que tem que ser dessa forma. Discorda ainda dos períodos mas avalia como positivo o fato de se ter um trabalho como um processo constante, pois abre a discussão àqueles que querem discutir a cidade e rompe com marcos cegos.
- **Sr. Afonso Zeni:** participou como delegado do processo de elaboração da Lei 8.683/16. Morador da região da Vila Rami, Bonfiglioli, Maringá. Chama atenção para não esquecermos que a questão é “Que cidade queremos?”. Todos queremos qualidade de vida, que não se fuja disso. Na visão dele, Jundiaí tem que ser a cidade do interior, sem crescimento populacional.
- **Sr. Rafael Mazzo:** Presidente da Associação de Moradores do Caxambu. Disse que o diálogo é válido e que não se sentiu representado do processo do Plano

Diretor Participativo (Lei 8.683/16). Concorda com a preservação do meio ambiente (água, verde), porém diz que os parâmetros devem ser realizados com a compatibilização das necessidades dos moradores.

- **Sr. Carlos Alberto Galvão** (CRECI): Foi delegado no processo participativo de elaboração da Lei 8.683/16. Analisa que há, no Plano Diretor, pontos positivos e negativos que estão atrapalhando a classe. Fala da importância de ser considerada a cidade existente e que a discussão deve durar o tempo necessário.
- **Sr. Silvio Duarte**, Vice-Presidente do CMPT: Fala que devemos ajustar as formas de como “vamos jogar bola”. Quer conhecer melhor a metodologia colocada pelo Gestor Sinésio.
- **Sr. Gustavo Faria**, conselheiro do CMPT, Coordenador da Câmara Setorial de Literatura: Quer conhecer as “regras do jogo” antes de apresentar propostas.
- **Sr. Silvio Drezza**, conselheiro do CMPT (CREA/AEJ): Considera negativo o formato da Lei do Plano Diretor quando uniu as diretrizes/objetivos com a Lei de Uso e Ocupação do Solo. Os objetivos (PD), mesmo a cidade sendo dinâmica, não se mexe, pois é a cidade que queremos. Coloca que a implantação do CEU/IPUJ – Centro de Estudos Urbanísticos, devido ao momento econômico, é utopia, mas que a implantação do Núcleo, previsto no Plano, é possível. Diz que as entidades não foram ouvidas como gostariam, pois, muitas questões não foram discutidas.
- **Gestor Sinésio**: Diz que nada garante que o que produziremos será impecável. O CMPT se reúne há um ano e meio e a PMJ tem reunido questões há um ano. Acredita na evolução, não na revolução, o aprimoramento deve ser continuado. Instrumentos de planejamento e gestão devem estar atentos à realidade. Fala, de forma resumida, sobre a metodologia do “Diálogo de Planejamento” do autor Taylor, que apresenta requisitos para que a participação e decisões sejam tomadas: compreensão, mediação, consenso mínimo (por questões), senso de poder, senso de comunidade e condições racionais de deliberação e escolha. Um erro comum, por exemplo, é ser feita uma avaliação correta, porém a solução não leva à situação desejada.
- **Sr. Silvio Duarte**: considera essencial a apresentação de um cronograma.
- **Sr. Gustavo Faria**: questiona o procedimento e colabora trazendo um cenário de uma proposta de emenda aditiva à Lei, da Câmara Setorial, exemplificando a necessidade de termos um processo com respaldo jurídico/legal e apresenta as etapas mínimas, baseadas na metodologia apresentada pelo Gestor Sinésio, que considera essenciais para formalização do processo.
- **Gestor Sinésio**: Afirma que serão apresentadas todas as regras, apesar de acreditar numa forma de participação com menos formalismos legais, assim como serão apresentados os temas de discussão e formalismos necessários, sem prejudicar a participação e transparência do processo.
- **Sr. Gustavo Faria**: Sugere abertura de plataformas para inclusão de propostas.
- **Sr. Alex (Caxambu)**: Fala sobre a importância de objetividade da metodologia e apresentação de pauta.
- **Gestor Sinésio**: Finaliza reunião com os seguintes **ENCAMINHAMENTOS**:
 - Atender às demandas quanto às **formalidades**.
 - Apresentação dos **temas (pautas)** a serem discutidos;
 - Solicita novamente que todos pensem sobre a forma de redação da revisão da Lei, se um **texto sucinto ou discursivo**.